

INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO

Passo 1:

- Preencher todos os campos marcados em cinza.
- Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.

➤ **Passo 2:** Imprimir o voto e assinar.

➤ **Passo 3:** Enviar o voto para a Rio Bravo por correio ou e-mail, junto com cópia de documentação do cotista:

Correio

A/C: Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Ref.: Consulta Formal do RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Conjunto 32 - Vila Olímpia

CEP 04551-065 – São Paulo – SP

E-mail

Digitalizar o voto assinado e enviar para o e-mail ri@riobravo.com.br junto com um documento de identificação e documento que evidencie poderes em caso de procurador, conforme as instruções gerais abaixo.

INSTRUÇÕES GERAIS

Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Consulta Formal, poderão participar da Consulta Formal, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

MODELO DE VOTO

Local, dia de mês de 2021.

À

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Rio Bravo” ou “Administradora”)

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Conjunto 32 - Vila Olímpia
CEP 04551-065 – São Paulo - SP

Ref.: Consulta Formal nº 01/2021 (“Consulta Formal”) do **RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.769.670/0001-44 (“Fundo”).

Prezados Senhores,

Com base na “Proposta da Administradora nº 01/2021, encaminhada pela Administradora em 13 de dezembro de 2021, venho apresentar voto por escrito referente às deliberações da ordem do dia da Consulta Formal, em relação à:

- (I) Aprovação da alteração do regulamento do Fundo para prever a possibilidade da Administradora, a exclusivo critério, realizar amortizações extraordinárias, em datas distintas das originalmente previstas para as amortizações anuais, à medida que os ativos que compõem a sua carteira sejam alienados, observado que as amortizações anuais somente ocorrerão quando houver caixa disponível; e
- (II) Aprovação da alienação dos ativos que compõe a carteira do Fundo para fundos de investimento que sejam geridos e/ou administrados pela Rio Bravo, ou pessoas a ela ligadas, nos termos do Art. 34, da Instrução CVM nº 472, sendo certo que: a venda observará as condições de mercado em relação ao valor dos ativos, contabilizadas as amortizações já ocorridas;

As matérias descritas nos itens (i) e (ii) acima dependerão de aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas, nos termos do 13.12 do Regulamento do Fundo e Art. 20, I, da Instrução CVM nº 472.

Voto do Cotista em relação ao item (i):

Aprovar

Rejeitar

Abstenho-me de votar

Voto do Cotista em relação ao item (ii):

Aprovar

Rejeitar

Abstenho-me de votar

Atenciosamente,

NOME DO COTISTA

CPF ou CNPJ

E-mail: E-MAIL DO COTISTA

Telefone: (DDD) NÚMERO DO TELEFONE DO COTISTA